

PORTARIA Nº 017/2024 – PROGRAD/UEA

DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento à Resolução nº 003/2010, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 035/2021, de 30 de julho de 2021, que aprova a alteração da Resolução nº 003/2010 quanto às normas relativas ao ato de desligamento de aluno do curso de graduação, de oferta especial, do cadastro discente da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital Público de Notificação Nº 004/2024 – PROGRAD/UEA, de 12 de junho de 2024, referente aos Estudantes que se encontram em risco de desligamento dos cursos de Graduação, de OFERTA ESPECIAL;

RESOLVE:

I – DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, os alunos de graduação, oferta especial, das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br;

II – DETERMINAR que a presente Portaria e anexos sejam publicados nos murais das Unidades, Centros e Núcleos Acadêmicos.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus-AM, 08/08/2024.

FABIO CARMO PLACIDO
SANTOS:80506550591

Assinado de forma digital por FABIO CARMO PLACIDO
SANTOS:80506550591
Dados: 2024.08.08 14:16:24 -04'00'

PROF. ME. FABIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da
Universidade do Estado do Amazonas